



EDITAL Nº 170/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 15 de março de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de manutenção em espaços públicos, nomeadamente reparação e pinturas de muros, reparação de passeios e remoção de cepos de árvores abatidas, no âmbito da empreitada de “Requalificação e melhoramentos em espaços verdes e públicos - 2022”, no concelho, no período compreendido entre os dias 21 de março e 31 de dezembro de 2022, cujos trabalhos serão executados pela Manuel T. Silva, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no concelho:

Circulação condicionada, ou alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 18 de março de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,